

PORTARIA Nº. 05, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Altera o período de férias regulares da servidora da Câmara Municipal de Itapagipe-MG, no exercício de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XXVII, da Resolução nº 002/98, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica alterado o período de férias regulares da servidora da Câmara Municipal de Itapagipe-MG, no exercício de 2014, como segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
Viviane Queiroz Vasconcelos	Contadora	De 19/06/2014 a 18/07/2014

Art. 2º - Ficam inalterados os demais períodos de férias regulares dos outros servidores da Câmara Municipal de Itapagipe-MG, conforme estabelecido na Portaria nº. 009, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 27 de março de 2014.

vereador **WILSON PAULA RODRIGUES**
Presidente

vereador **ORIDES JOSÉ BARBOSA**
Vice-presidente

vereador **SINVALDO ROBERTO BARBOSA**
Secretário